

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo Processo nº 43/16.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº :: 025, de 31/08/2016.

DISPÕE SOBRE: Concede "Medalha de Honra au Mérito Rio Branco au Sr. Helcimar Rodrigues da Silva. -Pelos relevantes trabalhos Culturais prestados funto a sociedade Boa-Vistense.

AUTOR: Mayara, Ferreira.

TRANSFORMADO EM Decreto Pegislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, de 14 de setembro de 2016.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOAVISTA. Nº 42/6 DE15/09/16
PAG. 027

Lei	0
\mathcal{I}	1º SECRETÁRIO
	Providenciado através do Cocco No 276 de 14109/J6.



LIDO NO EXPEDIENTE DA GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA "BRASIL – DO CABURAÍ A CHUÍ"

SESSÃO 06

PROCESSO Nº 433 /2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ()25 DE 31 DE AGOSTO DE 2016 AUTORA: VER. MAYARA FERREIRA

> CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO **JOELCIMAR SENHOR** AO RIO **BRANCO** RODRIGUES DA SILVA - PELOS RELEVANTES TRABALHOS CULTURAIS PRESTADOS JUNTO A SOCIEDADE BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Joelcimar Rodrigues da Silva - Pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boa-vistense".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 31 de agosto de 2016.

Vereadora

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO. EM 31 108 116 Assinatura

PROTOCOLO Câmara Municipal de Boa Vista

PRESIDÊNCIA
Recebido em 31/08/16
Às 11/09 horas
Rubrica Comiele



ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA "BRASIL – DO CABURAÍ A CHUÍ"



JUSTIFICATIVA

Joelcimar Rodrigues da Silva, nasceu em Boa Vista em 04 de abril de 1970, tem 46 anos, é brasileiro, casado e tem quatro filhos. Filho de Tarcylio Ayres e Maria Miranda da Silva, começou sua caminhada muito cedo no cenário cultural de Boa Vista.

No ano de 1982 Joelcimar já atuava na Fundação da Escola de Samba "Embaixadores do Mecejana, assim como atuava também em outras escolas de samba como o "Eldorado de Roraima" por muito tempo, até o desligamento das respectivas escolas.

Em 1986 iniciou sua vida como mais popularmente conhecido "quadrilheiro junino", na escola Estadual Ana Libória, passou pela quadrilha junina Canecão, e em 1996 assumiu a Associação de Moradores do Conjunto do Servidor Público, sendo reeleito por mais um mandato, já em dezembro de



2000, contribuiu significativamente na fundação do Grupo Folclórico Explosão Caipira, fundação esta que ele atualmente preside.

Ainda em 88, Joelcimar iniciou seu trabalho na vida pública, quando foi instrutor de futebol por um período de seis anos, depois trabalhou na escola de música por quatro anos e trabalhou até 2004 na Escola Estadual Pedro Elias de Albuquerque, quando então assumiu um cargo de motorista através de concurso público, na maternidade Estadual de Roraima.

Joelcimar sempre apoiou vários segmentos culturais, tais como esquentas junino, blocos de quadrilheiros juninos, festa fantasy, entre outros, dessa forma, movimentou e contribuiu com a cultura local em todos os aspectos e períodos do ano.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 31 de agosto de 2016.



Vereadora



ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA "BRASIL – DO CABURAÍ A CHUÍ"

SESSÃO CO PONTE DA

PROCESSO Nº 433 /2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº (25 DE 31 DE AGOSTO DE 2016).
AUTORA: VER. MAYARA FERREIRA

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR **JOELCIMAR RODRIGUES DA SILVA** – PELOS RELEVANTES TRABALHOS CULTURAIS PRESTADOS JUNTO A SOCIEDADE BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Joelcimar Rodrigues da Silva - Pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boa-vistense".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 31 de agosto de 2016.

Mayara Ferreira

Vereadora

DE APOIO LEGISLATIVO.

EM_31 /08 /16

Assinatura

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10 6 52 /7
DO DIA: 31/08/2016
ASS: Was Leur June al



Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer. Em<u>C6 109 116.</u>

Certifico que nesta data foi RECCESO
presente proposição da Comis

Limanente do beculación

Para Vista - RR, CO 109 13016

Iris dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Dictora da Comis

Linis dos Reis L. Condera Legistina

Dictora da Comis

Di



MUNICÍPIO DE BOA VISTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo N.º 025, de 31 de Agosto de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, o qual dispõe sobre: "Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sr. Joelcimar Rodrigues da Silva, pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boa-Vistense."

Manisfestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

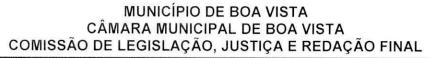
É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIŞTA, 06 DE SETEMBRO DE 2016

VEREADOR LEONARDO RODRIGUES

RELATOR







PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, vereador Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 025, de 31 de Agosto de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, o qual dispõe sobre: "Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sr. Joelcimar Rodrigues da Silva, pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boa-Vistense."

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

LEONARDO RÓDRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Membro



MUNICÍPIO DE BOA VISTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA, VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA E MEMBRO SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 31 DE AGOSTO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA MAYARA FERREIRA, O QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. JOELCIMAR RODRIGUES DA SILVA, PELOS RELEVANTES TRABALHOS CULTURAIS PRESTADOS JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE."

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ Membro Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 025/2016 Autoria : Mayara Ferreira

Ementa: DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOELCIMAR RODRIGUES DA SILVA PELOS RELEVANTES TRABALHOS CULTURAIS PRESTADOS JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

Reunião:

12ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data:

13/09/2016 - 10:29:05 às 10:30:41

Tipo:

Nominal

Turno:

Único

Quorum : Condição : Maioria Simples Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores

Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Aline Rezende	PRTB	Não Votou	Horano
Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	10:30:23
Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:29:08
Gabriel Mota	PV	Não Votou	10.20.00
Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	10:29:08
Júlio Cézar Medeiros	PTN	Não Votou	
Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:29:09
Marcelo Batista	PMN	Sim	10:29:10
Mario Cesar	PSDB	Sim	10:29:30
Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:30:13
Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:30:07
Mirian Reis	PHS	Sim	10:29:47
Nira Mota	PP	Sim	10:29:33
Paulo do Rancho	PSL	Sim	10:29:10
Renato Queiroz	PSB	Sim	10:29:10
Sandro Baré	PP	Não Votou	
Sandro Fofoquinha	PPS	Não Votou	
Sueli Cardozo	PDT	Sim	10:29:53
Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:29:26

Totais da Votação :

SIM NÃO

14 0

100,00% 0,00%

Resultado da Votação:

Mesa Diretora da Reunião:

APROVADO

Presidente: Edilberto Veras 1° Secretario: Aline Rezende 3° Secretario: Manoel Neves Art Ju

TOTAL **14**



"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 706, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOELCIMAR RODRIGUES DA SILVA – PELOS RELEVANTES TRABALHOS CULTURAIS PRESTADOS JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1° Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Joelcimar Rodrigues da Silva pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boavistense.
 - **Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 276/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor, **PAULO ROBERTO BRAGATO**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 706/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 706, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre: "Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao Senhor Joelcimar Rodrigues da Silva – pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boavistense."

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS

Presidente da CMBV

GABINETE-SNAG RECEBIDO EM: 14109116 HORAS: 11:25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" AO CORONEL EDIVALDO CLÁU-DIO AMARAL – COMANDANTE GERAL DO COR-PO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA ÃO MÉRITO RIO BRANCO" ao coronel EDIVALDO CLÁUDIO AMA-RAL – comandante geral do copo de bombeiros do estado de Roraima, por seus relevantes serviços prestados a Socieda?

Bogvistense.

- Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1° TENENTE DA FEB – FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRAŞILEIRA, POR SUA MAĞNIFICA REPRESEN-TAÇÃO NA 2° GUERRA MUNDIAL E EM SUA CAR-REIRA MILITAR PELO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1° Tenente da FEB – Força Expedicionária Brasileira, por sua magnífica representação na 2ª Guerra Mundial e em sua carreira militar pelo estado de Roraima.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO BOM SA-MARITANO" A ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUI-ÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPU-LAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

N

0

15

MAD Hoops

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" a ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

- Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista DEBOA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTEN-SE AO SENHOR MARCIO COSTA - BAJLARINO CLÁSSICO, DIRETOR TEATRAL, COREÓGRAFO, DIRETOR DE PRODUÇÃO E ESPECIALISTA EM ÓPERA, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO JUN-TO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Marcio Costa, bailarino clássico, diretor teatral, coreógrafo, diretor de produção e especialista em ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boavistense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO N° 706, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOELCIMAR RODRI-GUES DA SILVA - PELOS RELEVANTES TRABA-LHOS CULTURAIS PRESTADOS JUNTO A SOCIE-DADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1° Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Joelcimar Rodrigues da Silva – pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boavistense.
 - Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista